



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE

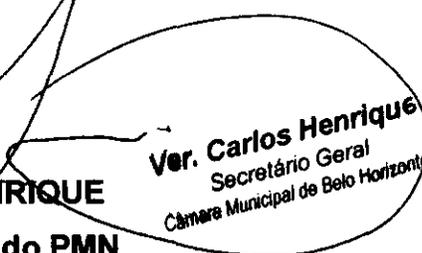
Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 728/2019
Comissão de Administração Pública

Proponho que o Projeto de Lei nº 728/19, de autoria dos vereadores Fernando Borja e outros, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos do projeto:

- 1 – Qual o posicionamento do Executivo Municipal em relação ao Projeto de Lei apresentado?
- 2 - Já existe alguma ação, dentro do Executivo Municipal, que contempla o que é proposto no PL 729/19? **ERRO MATERIAL. LEIA-SE: PL 728/2019**
- 3 – Caso a resposta da questão anterior for afirmativa encaminhar o detalhamento da ação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Carlos Henrique
Vereador CARLOS HENRIQUE
Secretário Geral – Líder do PMN


Ver. Carlos Henrique
 Secretário Geral
 Câmara Municipal de Belo Horizonte

Aprovada a proposta de diligência
 Plenário *Relevância Imediata*
 Em 18 / 06 / 2019
 Presidência da reunião

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
 Em 18 / 06 / 2019
637
 Responsável pela distribuição